



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 408/2024** **PROJETO DE LEI Nº 408/2024**

Altera a Lei nº 7.428, de 17 de março de 2011, prevendo a possibilidade de concessão empréstimos rotativos mediante cartão benefício consignado.

alterações: Art. 1º A Lei nº 7.428, de 17 de março de 2011, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 2º Excluídos os descontos compulsórios, a soma das consignações facultativas de cada servidor não excederá, mensalmente, a 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinários ou eventuais, sendo 10% (dez por cento) exclusivos para os empréstimos rotativos mediante cartão benefício consignado ou cartão de crédito e 30% (trinta por cento) para as demais consignações facultativas.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de dezembro de 2024.

**PAULO LANDIM**  
Presidente